

	<h1><b>CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</b></h1> <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p>	
<b>PROTOCOLO</b>	<b><u>INDICAÇÃO</u></b> <b><u>Nº. 048/2021</u></b>	
<b>AUTORIA DO VEREADOR: Diego Ricardy da Costa Vieira (PTB)</b>		

**Exmo. Senhor João Paulo da Silva Souza**

**Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS**

**Senhor Presidente;**

O Vereador que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Germino da Roz Silva, com cópia ao Exmo. Sr Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente. Renan Bom Ribeiro, à seguinte indicação onde solicita:

**Reparo na calçada central (área pública) em toda extensão da Avenida Brasil, sendo com mais urgência nas proximidades, da MD Conveniência, Banco SICREDI, entre outros comércios desta quadra, bem como, o concerto da calçada central frente a feira do produtor.**

**Justificativa:** Visto que as deformações existentes nesta calçada estão dificultando o tráfego de pedestre que utiliza esta via e aumentando o risco de acidentes devido ao estado deteriorado que se encontra, gerando transtornos e aborrecimentos as pessoas que transitam pelo local diariamente.

Conforme fotografias anexas, o pedido de recuperação se faz extremamente necessário em virtude da situação que o ponto se encontra, devido os bloquetes de concretos estarem soltos, e em alguns lugares já nem possui mais estando apenas na terra, já em outros pontos os mesmos estão elevados devido às raízes das árvores da proximidade. Outro ponto de extrema necessidade de reparo é no canteiro central frente à feira, onde os produtores colocam suas barracas e aos sábados a um grande fluxo de pessoas.

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</b> ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PROTOCOLO	<b><u>INDICAÇÃO</u></b> <b><u>Nº. 048/2021</u></b>	
<b>AUTORIA DO VEREADOR: Diego Ricardy da Costa Vieira (PTB)</b>		

As fotografias por si demonstram a necessidade e urgência na providência do conserto, tanto pelo fato da calçada de pedestres estarem prejudicando os carros estacionarem como também o risco de pedestres sofrerem quedas ao transitar por esta calçada.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 24 de maio de 2021.